



REVISTA COMEMORATIVA



**20 ANOS** DE CRIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL  
**DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS DO ACRE**

The bottom half of the cover features an aerial photograph of a dense, lush green forest. The image is split diagonally from the top left to the bottom right, with the upper-left portion being a bright yellow color and the lower-right portion being a vibrant green color, matching the top section's design.



SECRETARIA DE ESTADO DO

**MEIO AMBIENTE E DAS  
POLÍTIICAS INDÍGENAS**

REVISTA COMEMORATIVA

**20 ANOS DE CRIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL  
DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS DO ACRE**

Acre, 2022



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE





## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

### **Governador**

Gladson de Lima Cameli

### **Vice-Governador do Estado do Acre**

Wherles Fernandes da Rocha

### **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS – SEMAPI**

#### **Secretaria**

Paola Fernanda Daniel

#### **Diretor Executivo**

Christhyan Alexandre Carcia de Carvalho

### **DIVISÃO DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE**

#### **Chefia**

Adriano Alex dos Santos Rosário

#### **Equipe Técnica**

Carolynne Maciel Sales

Flávia Dinah Rodrigues de Souza

Jurandir Pinheiro de Oliveira Filho

Iracema Moll

Lino Elias da Silva Júnior

Manoel Pereira de Lima

Marilene Brazil

Mirna Pinheiro Caniso

Paulo Eduardo Serra Peixoto

Ricardo Antônio de Andrade Plácido

Víctor Melo Lima

### **COORDENAÇÃO EDITORIAL**

**Semapi** – Flávia Dinah Rodrigues de Souza e Katiúscia Miranda

**Conservação Internacional** – Francivane Fernandes

**Projeto Gráfico** – Traço Leal comunicação

**Elaboração** – Flávia Dinah Rodrigues de Souza, Vitor José Garcia de Andrade, Ricardo Antônio de Andrade Plácido e Roberto de Alcântara Tavares

**Fotos** – Flávia Dinah Rodrigues de Souza, Marcelo Barreiros, Marcos Vicente, Roberto Tavares, Ricardo Plácido, Wilian Arruda

## APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos a revista comemorativa dos 20 anos de criação do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas do Acre - **SEANP**.

O **SEANP** foi concebido a partir dos estudos do Zoneamento Ecológico- Econômico (ZEE/AC), em 2001, para nortear a gestão das áreas naturais protegidas, que ocupam mais da metade do território acreano. Esse número pode chegar a 70% quando contabilizadas as áreas de preservação permanente, reservas legais de propriedades particulares e os projetos agroflorestais.

Essa dimensão expressiva de áreas naturais protegidas reforça a importância de comemorar a criação do Seanp resgatando a sua história.

Foram muitos caminhos percorridos até esse momento que culmina na promulgação da LEI Nº 3.883, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, trazendo um olhar mais aproximado para a gestão integrada das Áreas Naturais Protegidas do estado do Acre, dispondo dos princípios, instrumentos e mecanismos de suporte para a gestão. Vê-se que além do amadurecimento da legislação vigente, as formas de implementação do sistema têm evoluído ao longo do tempo.

Boa leitura!

**Paola Fernanda Daniel**



## SUMÁRIO

SEANP Acre .....	<b>7</b>
SEANP em números.....	<b>8</b>
Áreas Naturais Protegidas do Acre.....	<b>9</b>
Unidades de Conservação Estaduais.....	<b>12</b>
Unidades de Conservação Federais.....	<b>21</b>
Unidades de Conservação Municipais e Privadas .....	<b>28</b>
Estratégias e Avanços na Implementação do uso Público em Unidades de Conservação .....	<b>28</b>
Terras Indígenas.....	<b>32</b>
Interfaces Territoriais e Processos de Gestão entre Unidades de Conservação e Terras Indígenas Integrantes do Sistema Estadual de Áreas Naturais .....	<b>56</b>



## LINHA DO TEMPO DO SISTEMA ESTADUAL DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS DO ACRE

2001



2008



2021

Lei de Florestas nº 1426

Lei complementar nº 2095

Lei nº 3883

O Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (Seanp) foi concebido pela Lei nº 1.426 de 27 de dezembro de 2001, intitulada Lei de Florestas, em sua Seção II, Art. 14, sendo composto pelo conjunto de Unidades de Conservação (UCs), estaduais e municipais e em seu Art. 15 que reconhecia ainda, as UCs federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade<sup>1</sup> e as Terras Indígenas apoiadas pela Fundação Nacional do Índio<sup>2</sup>, localizadas no Acre.

A Lei de Florestas trazia o conceito de Unidade de Conservação baseado na Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), definido como “o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias de proteção”.

As Unidades de Conservação foram então organizadas em dois grupos:

1. Unidades de Proteção Integral - têm a finalidade de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, e por isso as regras e normas são restritivas. Pertencem a esse grupo as categorias:

- Estação Ecológica
- Reserva Biológica
- Parque Nacional
- Refúgio de Vida Silvestre
- Monumento Natural

2. Unidades de Uso Sustentável - conciliam a conservação da natureza com o uso sustentável de parte dos recursos naturais. Esse grupo é constituído pelas categorias:

- Área de Proteção Ambiental
- Área de Relevante Interesse Ecológico
- Floresta Nacional
- Reserva Extrativista
- Reserva de Fauna
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável
- Reserva Particular do Patrimônio Natural

Embora o Seanp antecederesse a Política Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), criada pelo Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, os dois dialogam em sua forma conceitual, pois consideram Unidades de Conservação

1 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão ambiental do governo brasileiro, criado pela lei 11.516, de 28 de agosto de 2007. É vinculado ao Ministério de Meio Ambiente.

2 A Fundação Nacional do Índio é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, criado pela Lei 5.371, de 5 de dezembro de 1967. É vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

e Terras Indígenas como Áreas Naturais Protegidas, tornando-as mais acessíveis a políticas, programas e iniciativas públicas.

Outra política federal que dialoga com o Seanp, é a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI), criada a partir do Decreto nº 7747 de 05 de junho de 2012, que também reconhece a interface de atuação da Funai e indígenas em territórios sobrepostos com Unidades de Conservação, entre outros temas abordados.

Em 2008, o Seanp foi modificado pela Lei Estadual nº 2.095/2008 para adequar as competências de gestão e execução de ações nas Unidades de Conservação criadas pelo Estado do Acre, além de adicionar como Áreas Naturais Protegidas as reservas legais das propriedades, as Áreas de Proteção Permanente (APPs) e as áreas destinadas ao manejo florestal.

O desmembramento dos capítulos da Lei de Florestas (no 1426 de 2001) em outras três diferentes leis (Concessões Florestais, Fundo de Florestas e a do Seanp) e a instituição da Lei nº 3.595, de 20 de dezembro de 2019, que recria o Sistema, o Conselho e o Fundo de Meio Ambiente e Floresta, gerou uma janela de oportunidade para a atualização da lei Seanp.

Assim, vinte anos após a sua instituição, a Lei nº 3.883, de 17 de dezembro de 2021 foi sancionada com um olhar mais aproximado para a gestão integrada desses territórios, dispondo os princípios, instrumentos, mecanismos de formulação, execução, monitoramento e avaliação. Há que se destacar que foram respeitadas todas as áreas legalmente instituídas com objetivo de conservação consideradas pelas leis anteriores e que constituem os corredores ecológicos no território acreano. Com a nova lei, também se nota a modernização do Sistema, tornando-o mais funcional.

## O SEANP EM NÚMEROS

Em 2021, 33,6% do território acreano é delimitado por 22 Unidades de Conservação (UCs):

- ➔ 03 UCs de Proteção Integral (2 federais e 1 estadual);
- ➔ 19 UCs de Uso Sustentável (9 federais, 8 estaduais, 1 municipal e 1 particular).

Além das UCs, 14% é destinado à 36 Terras Indígenas utilizadas por 15 etnias de três famílias linguísticas distintas (Pano, Arawa e Aruak), além de indígenas em isolamento voluntário.

Essas áreas totalizam aproximadamente 7.775.627 hectares (47,35% do território do estado do Acre), com uma população estimada em 2010, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de cerca 51 mil moradores. Pelos dados do Instituto Espacial de Pesquisas Espaciais (INPE), entre os anos de 1997 a 2017, o desmatamento acumulado é de aproximadamente 180.779,00 ha., ou seja, cerca de 8,1% dessas áreas (6,8% UCs e 1,3% TIs).

Enfatizando os instrumentos de gestão preconizados pelo SNUC (planos de manejo e conselhos gestores), das 22 Unidades de Conservação, 68% possuem plano de gestão e 77% já formaram seus conselhos gestores. Ao considerar as nove UCs estaduais, 100% delas já possuem seus planos de manejo elaborados ou em fase de elaboração e oito UCs possuem conselhos gestores instituídos.

Sobre as Terras Indígenas, 30 das 36 existentes no estado possuem seus Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTIs) discutidos e elaborados, como orienta a PNGATI. Cerca de 70% tiveram esse processo facilitado pelo Estado e as demais pela Comissão Pró-Índio do Acre<sup>3</sup>.

3 O Etnozoneamento e o Plano de Gestão ancoram a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI), decreto 7.747 de 05 de junho 2012 e constituem-se em instrumentos de apoio ao planejamento, a visibilização da realidade atual, dos problemas enfrentados e das conquistas vivenciadas pelos indígenas em seus territórios. No Acre, o Etnozoneamento surgiu como política



Em território acreano, principalmente nas proximidades das fronteiras internacionais, dez UCs fazem limite com 14 TIs, sendo que quatro dessas UCs possuem alguma sobreposição com seis territórios indígenas, demarcados ou não. Assim, as relações interétnicas e interculturais são constantes entre as populações desses territórios e a demanda para atuação conjunta entre os órgãos que são responsáveis pelo apoio e gestão dessas áreas, existente.

A partir desse arcabouço e na intenção de materializar os esforços de concepção e atuação do Seanp, detalharemos nas próximas seções as informações básicas de cada área natural protegida, agregando nessa publicação informações que estão distribuídas em diferentes meios institucionais, como o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação ([www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)), o sítio da Semapi Acre ([www.semapi.ac.gov.br](http://www.semapi.ac.gov.br)), dos Povos Indígenas no Brasil e do Instituto Socioambiental (<https://terrasindigenas.org.br/> e [www.pib.isa.org.br](http://www.pib.isa.org.br)), da Funai (<https://www.gov.br/funai/pt-br>) e da Comissão Pró Índio do Acre ([www.cpi.ac.org.br](http://www.cpi.ac.org.br)), além dos relatórios internos dos departamentos da Semapi que tratam de ações voltadas à gestão das UCs e da implementação do etnozoneamento nas terras indígenas.

## ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS NO ACRE

Categories das Aps	ÁREA (ha)	% DO ESTADO
<b>I. UC de Proteção Integral</b>		
Parque Nacional da Serra do Divisor	846.633	4,77%
Estação Ecológica Rio Acre	77.500	0,51%
Parque Estadual Chandless	695.303	4,23%
<b>Subtotal de I</b>	<b>1.619.436</b>	<b>9,86%</b>
<b>II. UC de Uso Sustentável</b>		
APA Igarapé São Francisco	30.004,12	0,18%
APA Lago do Amapá	12.531	0,08%
APA Raimundo Irineu Serra	909	0,01%
ARIE Seringal Nova Esperança	2.575	0,01%
ARIE Japiim Pentecoste	25.750,97	0,15%
Reserva Extrativista Alto Juruá	506.186	3,08%
Reserva Extrativista Chico Mendes	970.570	5,91%
Reserva Extrativista Alto Tarauacá	151.200	0,94%
Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema	750.795	4,57%
Reserva Extrativista Riozinho da Liberdade	325.602	1,98%
Floresta Nacional Macaúã	173.475	1,05%
Floresta Nacional Santa Rosa do Purus	230.257	1,40%
Floresta Nacional São Francisco	21.600	0,13%
Floresta estadual do Afluentes do complexo do seringal Jurupari	155.121,06	0,93%
Floresta Estadual do Antimary	57.629	0,35%
Floresta Estadual Mogno	143.897	0,87%

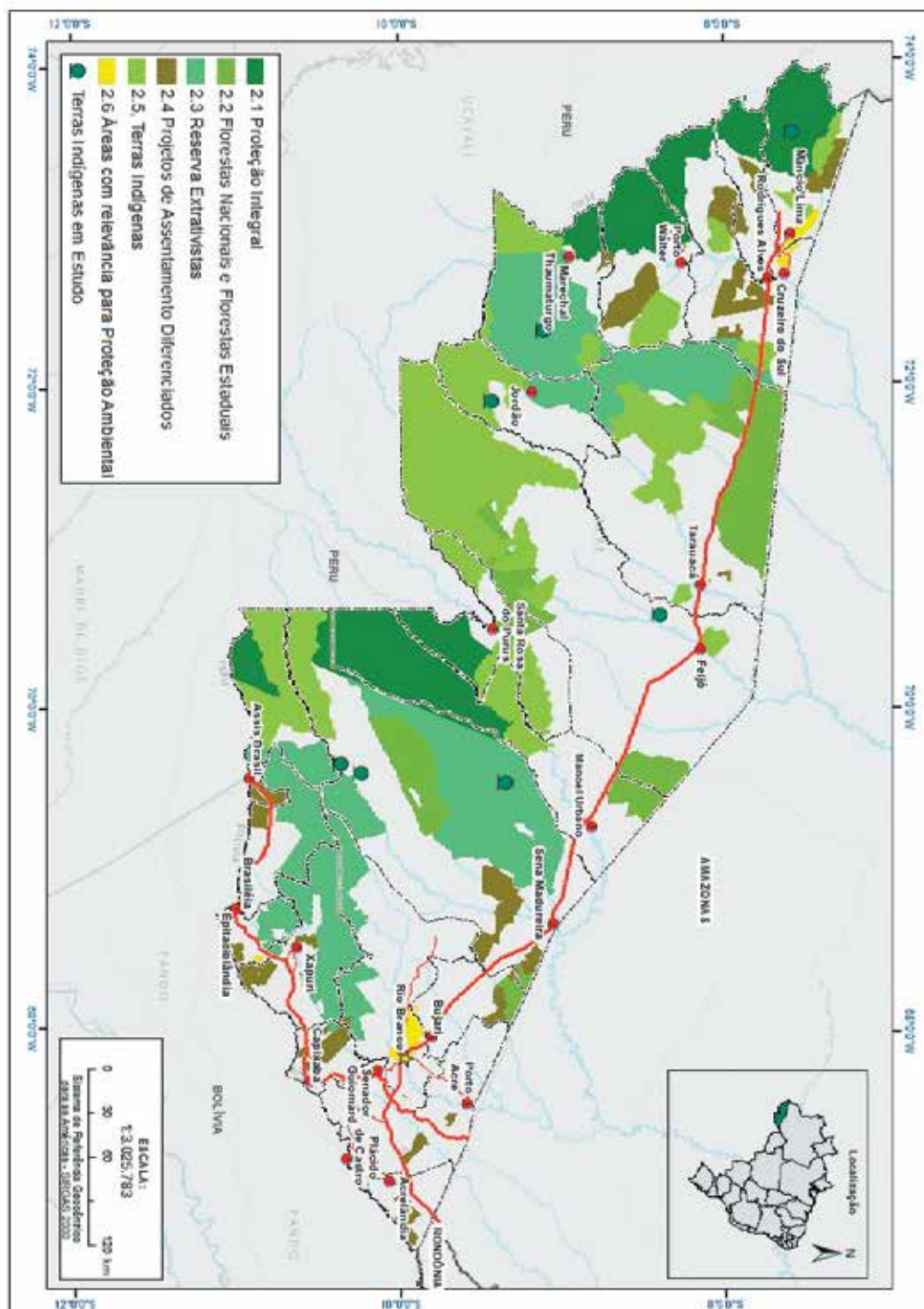
continua...

pública a partir do ano de 2004, com a segunda fase do Zoneamento Ecológico – Econômico do Estado e vigora até a atualidade com a inclusão de 90% das TIs existentes no Acre na execução dessa política pública, a partir da facilitação dessas discussões e da implementação de ações dos planos por parte do governo do Acre e das iniciativas da Comissão Pró Índio do Acre.

...continuação

<b>Categorias das Aps</b>	<b>ÁREA (ha)</b>	<b>% DO ESTADO</b>
Floresta Estadual Rio Liberdade	126.360	0,76%
Floresta Estadual Rio Gregório	216.062	1,31%
RPPN – Santuário Ecológico Amazônia Viva	38	0,00%
Subtotal de II	3.821.028,15	23,7%
<b>TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>5.440.464,15</b>	<b>33,57%</b>
<b>III. Terras Indígenas</b>		
Manchineri do Seringal Guanabara	NÃO IDENTIFICADA	
Kaxinawá do Seringal Curralinho	NÃO IDENTIFICADA	
Kuntanawa	NÃO IDENTIFICADA	
Nawa	NÃO IDENTIFICADA	
Jaminawa do Guajará	NÃO IDENTIFICADA	
Jaminawa do Estirão (Chambuiaco)	NÃO IDENTIFICADA	
Arara do Rio Amônia	20534	0,23%
Jaminawa do Rio Caeté	60.000	0,37%
Mamoadate	313.646	1,91%
Kaxinawá Nova Olinda	27.533	0,17%
Katukina/Kaxinawá	23.474	0,14%
Kaxinawá do Rio Humaitá	127.383	0,78%
Kaxinawá do Rio Jordão	87.293	0,53%
Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	8.726	0,05%
Kaxinawá do Seringal Independência	11.584	0,07%
Igarapé do Caucho	12.317	0,08%
Kaxinawá da Colônia 27	105	0,00%
Rio Gregório	187.400	1,14%
Campinas/Katukina	32.623	0,20%
Poyanawa	24.499	0,15%
Nukini	27.263	0,17%
Kaxinawá-Ashaninka do Rio Breu	31.277	0,19%
Kampa do Rio Amônia	87.205	0,53%
Alto Rio Purus	263.129	1,60%
Riozinho do Alto Envira	260.972	1,59%
Kampa e Isolados do Rio Envira	232.795	1,42%
Jaminawa/Envira	80.618	0,49%
Kulina do Rio Envira	84.364	0,51%
Kulina do Igarapé do Pau	45.590	0,28%
Kaxinawá da Praia do Carapanã	60.698	0,37%
Kampa do Igarapé Primavera	21.987	0,13%
Arara do Igarapé Humaitá	87.571	0,53%
Jaminawa-Arara do Rio Bagé	28.926	0,18%
Jaminawa do Igarapé Preto	25.651	0,16%
III. Terras Indígenas	11.616.189,30	13,97%
<b>TOTAL DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS</b>	<b>7.775.627,15</b>	<b>47,35%</b>
<b>ÁREA TOTAL DO ESTADO</b>	<b>16.422.136</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: ZEE fase III.



Áreas Naturais Protegidas no Acre. Fonte: ZEE fase III.

## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

### Proteção Integral

#### *Parque Estadual Chandless*

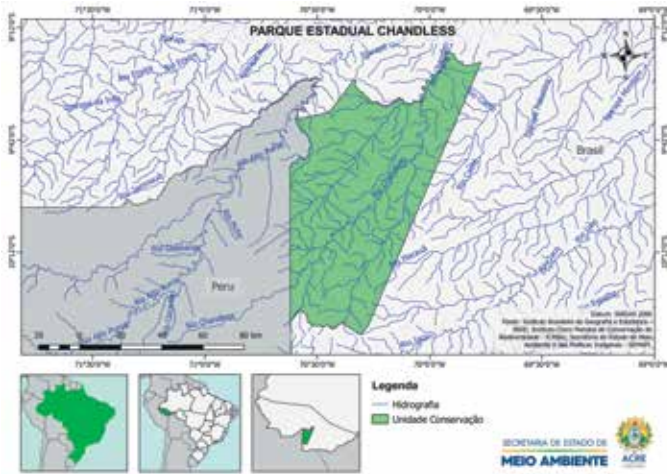
É a única Unidade de Conservação de Proteção Integral de gestão estadual. Criado em 2 de setembro de 2004, pelo Decreto Estadual nº 10.670, o parque localiza-se na região central do Acre, nos municípios de Manoel Urbano (69%), Santa Rosa do Purus (24%) e Sena Madureira (7%). Possui 695.303 ha de área, ocupando 4,2% do Estado e está composto principalmente por florestas abertas de bambus. Faz fronteira com a Terra Indígena Alto Purus (etnias Huni kuin e Madija) ao norte, com a Terra Indígena Mamoadate (etnias Manchineri e Jaminawa) ao sul, com o Parque Nacional Alto Purus (Peru) e Reserva Comunal Purus (Peru) à oeste e com a Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema à leste.

Possui plano de manejo e conselho gestor instituído. A gestão da unidade, através da Secretaria do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas, busca uma melhor articulação com as vinte famílias que residem na UC a partir do estabelecimento do Termo de Compromisso<sup>4</sup>, a fim de garantir inserção nos programas sociais, melhoria do ensino local, melhoria das condições de produção, oportunidades de ganho através de frentes de trabalho, guia de pesquisa, barqueiros e outros.

Segundo dados do plano de manejo, no Parque são conhecidas mais de 1.300 espécies, entre elas 47 espécies de mamíferos, 63 espécies de anfíbios, 40 espécies de répteis, 71 espécies de peixes, 482 de lepidópteros, 407 espécies de aves e 264 espécies plantas. As parcerias com instituições como a Universidade Federal do Acre, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e o Instituto Federal do Acre, têm gerado um aumento significativo do conhecimento sobre a biodiversidade e têm proporcionado a estudantes de pós-graduação, melhoria em suas aptidões através de práticas realizadas no parque.

Nos últimos anos, a relação dos gestores do Chandless com os diversos atores do entorno tem se tornado mais estreita, facilitando a discussão dos problemas que afetam toda a região. Essa aproximação tem tornado mais eficiente as trocas de informações bem como planejamento e ações com as comunidades indígenas do entorno (TIs Alto Purus e Mamoadate) e com os gestores do Parque Nacional Alto Purus e Reserva Comunal Purus, no lado peruano.

4 IN ICMBio N. 26 de 2012





## USO SUSTENTÁVEL

### Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá

Criada no município de Rio Branco pelo decreto estadual nº 13.531 de 26 de dezembro de 2005, a APA Lago do Amapá possui uma área de 5.208 ha. O conselho gestor é do tipo consultivo e é formado por 15 instituições governamentais, ONGs e representantes de moradores. Possui plano de manejo atualizado em 2021.

Sua missão é proteger e conservar o patrimônio natural e os processos ecológicos; ordenar o uso dos recursos naturais; contribuir para a manutenção dos serviços ambientais na área de influência direta do Lago do Amapá e baixo curso do Riozinho do Rôla; garantir a proteção e a conservação e recuperação do lago e região; contribuir para a melhoria de vida de seus habitantes e valorizar os aspectos culturais e históricos locais.

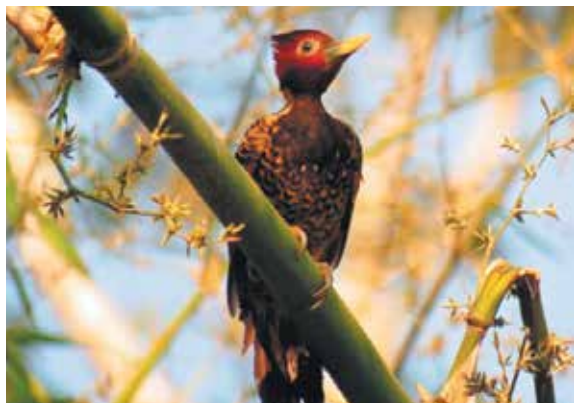
Um dos destaques da APA Lago do Amapá é seu potencial para o turismo, pois no local há importantes sítios histórico-culturais associados à Revolução Acreana como a lápide em homenagem à Plácido de Castro e o cemitério do Benfica.



## ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IGARAPÉ SÃO FRANCISCO

A APA Igarapé São Francisco foi criada em junho de 2005, pelo Decreto Estadual nº12.310 com uma área de 30.004,12 ha, a maior porção da APA está localizada no município de Rio Branco (95% da área) e o restante no município do Bujari. O plano de manejo da UC está em processo de elaboração e possui conselho gestor.

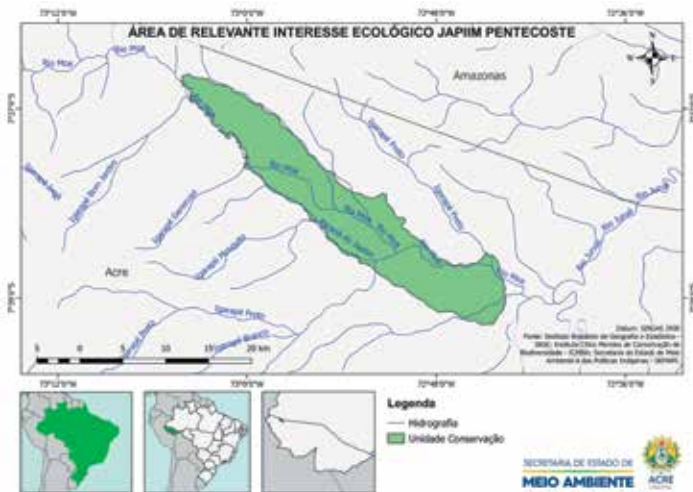
É considerada uma região prioritária para a conservação por possuir um dos principais afluentes do Rio Acre, que abastece a cidade de Rio Branco. Seus remanescentes florestais abrigam espécies biológicas de grande interesse para a conservação, tanto pelo grau de endemismo e raridade quanto pelo status de conservação. Muitas espécies ainda são pouco estudadas, dentre as quais destaca-se a ocorrência da maracanã-de-cabeça-azul (*Primolius couloni*), que sofre intensa pressão do tráfico de animais silvestres no Peru e por isso está vulnerável a extinção. Outro destaque importante é o pica-pau-lindo (*Celeus spectabilis*) que é uma espécie associada aos tabocais (bambus nativos do gênero *Guadua*).



## ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO JAPIIM PENTECOSTE

Foi instituída pelo Decreto Estadual nº 4365 de 06 de julho de 2009, com 25.750 hectares. Possui plano de gestão (Portaria Sema no 103 de 4 de dezembro de 2014) e conselho gestor (Portaria Sema nº 84 de 3 de dezembro de 2009).

Está localizada no município de Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul, na regional Juruá, sendo acessível por via fluvial. A ilha do Japiim (área core<sup>5</sup> da UC), possui 5 mil hectares, e é contornada pelos rios Moa e Japiim, cujo o trecho dos rios no entorno da ilha tem especial beleza cênica sendo conhecido popularmente como “Volta da Aurora”. A área da ilha do Japiim é sujeita a alagamentos e possui riquezas naturais como o buriti, pataúá, abacaba e açáí, utilizados pela população do entorno para subsistência.

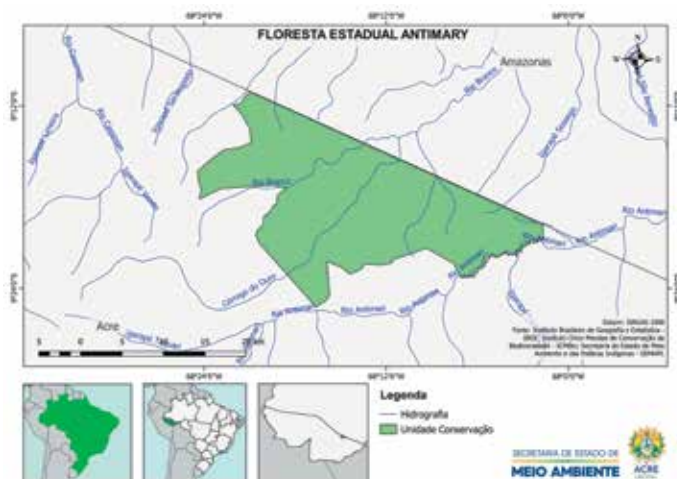


## FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY

Foi criada com 57.629 ha pelo Decreto Estadual nº 046 de 1997, e para resolver problemas fundiários decorrentes de sua criação, teve a readequação dos limites pelo Decreto Estadual nº 13.321 de 2005 para 47.064 ha.. Está localizada nos municípios de Sena Madureira e Bujari. Possui plano de manejo e conselho gestor.

5 Áreas nucleares ou áreas core referem-se à porção territorial onde predominam as características principais de um determinado ambiente; ou seja, é a área onde os conjuntos faunísticos e florísticos de um dado ecossistema formam uma paisagem homogênea e que reúne as principais características fisionômicas deste local.





## FLORESTA ESTADUAL DO RIO LIBERDADE

Às margens da BR 364, no município de Tarauacá, a Floresta Estadual do Rio Liberdade foi criada através do Decreto Estadual nº 9.716, de 09 de março de 2004. Com uma área de aproximadamente 126.360 ha., a floresta é destinada à conservação, ao uso sustentável dos recursos naturais através da sua utilização racional e à pesquisa científica. Possui plano de manejo e conselho gestor consultivo.



## FLORESTA ESTADUAL DO MOGNO

Às margens da BR 364 no município de Tarauacá, a Floresta Estadual do Mogno foi criada através do Decreto Estadual nº 9.717, de 09 de março de 2004. Com uma área de aproximadamente 143.897 ha., a floresta é destinada à conservação, ao uso sustentável dos recursos naturais através da sua utilização racional e à pesquisa científica. Possui plano de manejo e conselho gestor consultivo.



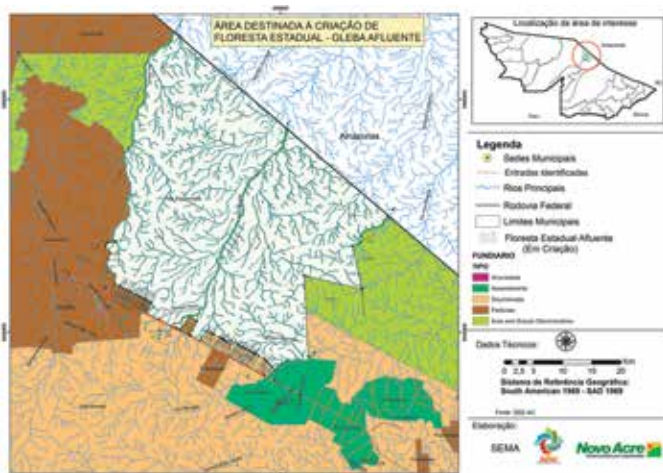


## FLORESTA ESTADUAL DO AFLUENTE DO COMPLEXO DO SERINGAL JURUPARI

Criada provisoriamente pelo Decreto nº 6.808, de 15 de maio de 2017, com área de 155.120 ha, localiza-se na bacia do Rio Moaco, divisor dos municípios de Manoel Urbano e Feijó. Apresenta-se na porção norte da BR 364 entre os quilômetros 27 e 56, no sentido de Manoel Urbano para Feijó.

Atualmente está em processo de doação das terras da União para o Estado, para que seja criada de forma perene. Da mesma forma que as demais florestas, foi destinada à conservação, com a finalidade de mitigar os impactos oriundos da construção da estrada, associando a possibilidade da exploração madeireira sustentável pela localização estratégica.



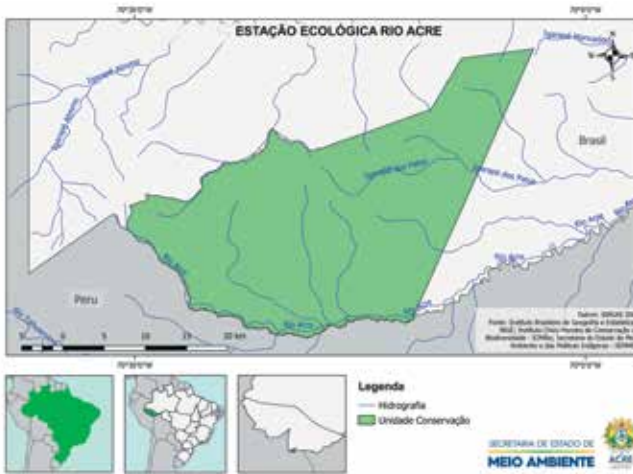


## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO ACRE

### Proteção Integral

#### *Estação Ecológica Rio Acre*

Foi a primeira UC criada no Acre, pelo Decreto federal nº 86.061 de 02/06/1981. Com área de 77.500 ha localizada no município de Assis Brasil, numa área de difícil acesso, e por isso sua cobertura florestal está conservada, abrigando uma rica biodiversidade. O local é destinado a preservação da natureza e realização de pesquisas científicas. Seu conselho gestor foi criado pela Portaria nº 42 de 28/07/2008 e o Plano de Manejo aprovado por Portaria nº 66 de 31/08/2010.

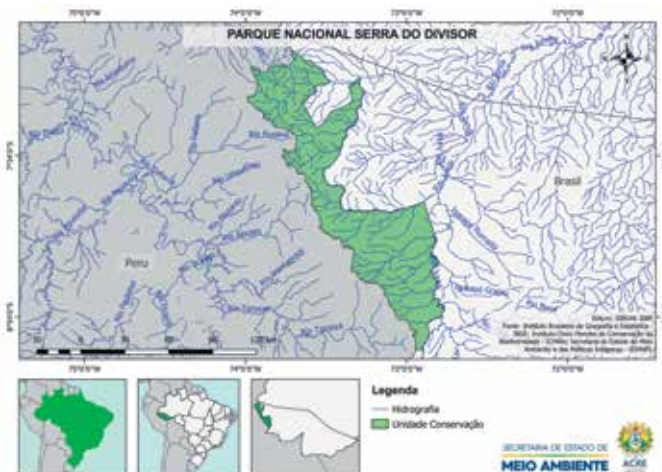


### Parque Nacional da Serra do Divisor

Criado pelo Decreto federal nº 97.839 de 16/06/1989, com área de 846.633 ha, abrange os municípios de Cruzeiro do Sul, Marechal Thaumaturgo, Mâncio Lima, Porto Walter e Rodrigues Alves. O parque está localizado no extremo oeste do estado (alto Rio Juruá), na fronteira com o Peru. O nome Serra do Divisor deve-se ao fato que a área é um divisor de águas das bacias hidrográficas do Médio Vale do Rio Ucayali (Peru) e do Alto Vale do Rio Juruá (Acre/Brasil).

Tem por objetivos a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

O conselho gestor foi criado pela Portaria nº 078, de 08/07/2002 e o Plano de Manejo aprovado pela Portaria nº 164, de 27/12/2002.





## USO SUSTENTÁVEL

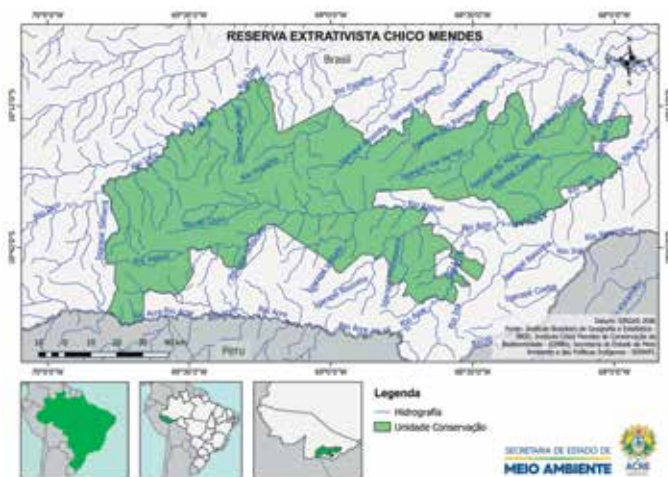
### Reserva Extrativista Alto Juruá

Criada pelo decreto federal nº 98.863, de 23/01/1990, com área do polígono de 5.379,8371 Km<sup>2</sup>, a Reserva Extrativista Alto Juruá abrange os municípios de Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Tarauacá. Não possui conselho gestor nem plano de manejo. É uma área utilizada por populações tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. A UC foi criada para proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da região.



## Reserva Extrativista Chico Mendes

Criada pelo Decreto federal nº 99.144, de 12/03/1990, com área de: 9.314,5863 km<sup>2</sup>. Abrange os municípios de Assis Brasil, Brasileia, Capixaba, Epitaciolândia, Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri. Possui conselho gestor deliberativo criado por meio da Portaria nº 28, de 22/05/2003 e Plano de manejo aprovado pela Resolução nº 1, de 04/01/2007. Tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.



## Reserva Extrativista Alto Tarauacá

Criada pelo Decreto federal s/n, de 08/11/2000, com área de 1.541,3286 km<sup>2</sup>, abrange os municípios de Jordão, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá. O conselho gestor deliberativo foi criado por Portaria nº 127, de 17/12/2010 e possui plano de manejo em processo de publicação. Tem por objetivos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.





## Reserva Extrativista do Cazumbá-Iracema

Foi criada pelo Decreto federal s/n, de 19/10/2002 com área de 750.794,70 ha nos municípios de Sena Madureira (94%) e Manoel Urbano (6%). Possui conselho gestor criado pela Portaria nº 25, de 10/03/2006, e plano de manejo aprovado pela Portaria nº 56, de 29/08/2008. A Reserva Extrativista tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

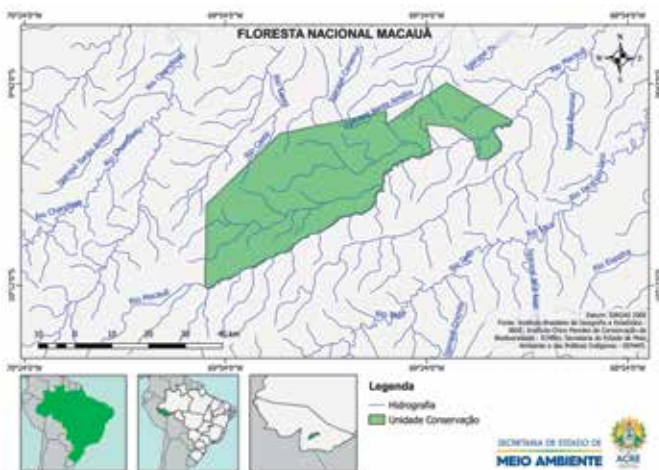


## Reserva Extrativista Riozinho da Liberdade

Foi criada pelo Decreto federal de 17 de fevereiro de 2005, com área aproximada de 340.000 ha. Abrange os municípios de Cruzeiro do Sul, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Tarauacá. Não possui plano de manejo aprovado e o conselho gestor deliberativo foi criado pela Portaria nº 101, de 10/09/2012. Tem por objetivos: proteger o meio ambiente e garantir a utilização dos recursos naturais renováveis, tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de sua abrangência.

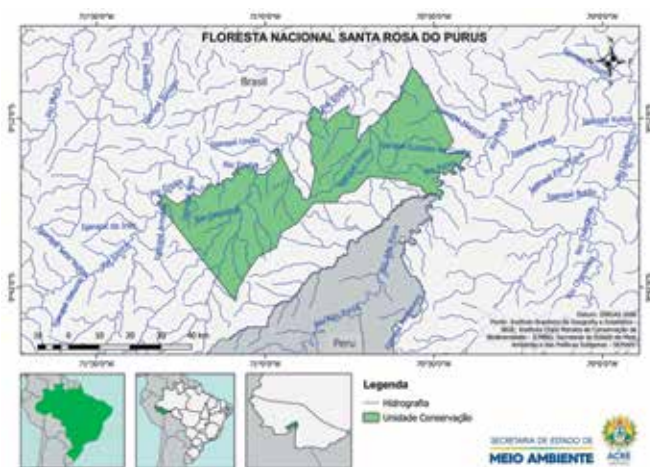






### Floresta Nacional Santa Rosa do Purus

Criada pelo Decreto federal s/n de 07 de agosto de 2001, tem uma área de 231.555,52 ha e localiza-se em Feijó e Santa Rosa do Purus. Não possui plano de manejo nem conselho gestor. A Terra Indígena do Alto Rio Purus fica adjacente ao extremo leste da Flona. Outras terras indígenas adjacentes ou sobrepostas são: Kaxinawa Nova Olinda, Kulina do Igarapé do Pau, Kulina do Rio Envira, Riozinho do Alto Envira e Jaminawa/Envira.

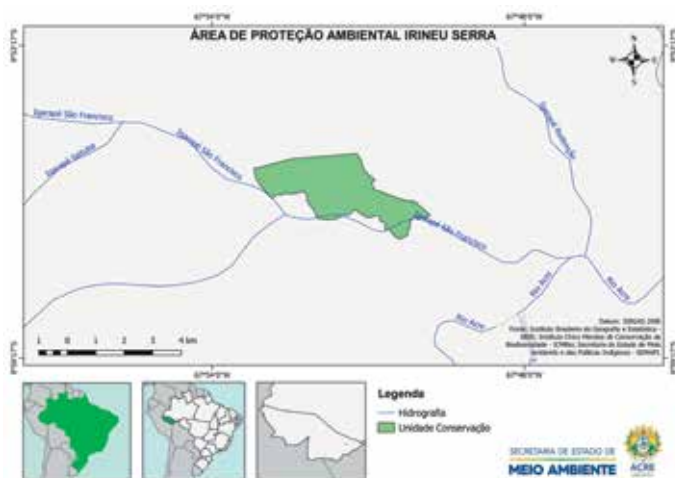


## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS E PRIVADAS

### Uso Sustentável

#### *Área de Proteção Ambiental Raimundo Irineu Serra*

Foi criada pelo Decreto Municipal nº 500, de 7 de junho de 2005, em Rio Branco. Com área de 908,74 ha Sua criação se deu a partir da solicitação da comunidade da Vila Irineu Serra, com o objetivo de proteger e resguardar as tradições culturais do local onde nasceu a Doutrina do Santo Daimé. Possui plano de gestão e conselho gestor e é gerida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Branco.



### RPPN – Santuário Ecológico Amazônia Viva

É uma reserva privada na Fazenda Vista Alegre criada pela Cooperativa Agroextrativista dos Seringueiros do Acre por meio da Portaria 57 - DOU 187-E - 27/09/2000 - seção/pg. 1/98. Localiza-se no município de Rio Branco com área de 38,01 ha. Não possui plano de manejo e conselho gestor.

## ESTRATÉGIAS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO USO PÚBLICO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ACRE

A visitação pública de uma Unidade de conservação deve ser entendida como uma forma de utilização e aproveitamento deste espaço protegido, facilitando o alcance de sua função social, pois a mesma envolve atividades de contemplação, recreação, esporte, ecoturismo, pesquisa, entre outros.

Entretanto, implementar o uso público nas UCs é desafiador para os gestores e para as comunidades locais, que cobram alguma compensação pelos impactos sociais causados com a criação de UCs mais restritivas.

Neste contexto, o estado do Acre vem despontando como um dos roteiros mais procurados da Amazônia para a prática da observação de aves, atividade conhecida em inglês como 'birdwatching ou birding'. Trata-se de um segmento do ecoturismo relacionado a uma atividade recreacional que visa a contemplação e fotografia de aves na natureza. Os observadores de aves (em inglês - birdwatchers ou birders) tornaram-se o maior grupo de observadores da vida silvestre do planeta, sendo o que mais cresce setorialmente no mundo e que movimenta montantes significativos de recursos financeiros nos locais que visitam.

Em termos territoriais biogeográficos, o Acre situa-se no Centro de Endemismo Inambari, área que concentra um grupo de espécies com padrão de distribuição geográfica restrita e coincidente. Este fato torna as espécies que ocorrem no estado um grande atrativo para a prática do birdwatching, já que estes grupos, especialmente os mais avançados ou profissionais, apreciam espécies endêmicas e raras.

As UCs do Acre abrigam diversas dessas espécies endêmicas e, desde meados de 2015, o estado vem recebendo grupos de observadores de aves com maior frequência, resultando, inclusive, em complemento nas informações sobre a biodiversidade local, além de gerar aquecimento na economia local.

Apesar dos dados quantitativos relativos ao número exato de visitantes que buscaram as UCs do Acre não estarem suficientemente sistematizados, diversos grupos nacionais e estrangeiros têm frequentado as Unidades de conservação do estado, o que demonstra que uma atenção especial deve ser dada a essa estratégia de gestão, já que a tendência dessa atividade é de um aumento no número de visitantes.

Abaixo destacamos as principais UCs do estado que estão se consolidando nesse segmento do turismo ecológico.

A **APA Igarapé São Francisco** e a **APA Lago do Amapá** possuem espécies de grande interesse para prática de *birdwatching*, como a sovela vermelha (*Ariramba castanha*) e também para a conservação. Por localizarem-se na capital do estado (Rio Branco) recebem de forma constante visitantes para essa finalidade.





O **Parque Estadual Chandless**, sem dúvida é um local com grande riqueza de espécies, com uma biodiversidade exuberante e dotado de alto endemismo, raridade e beleza. Um exemplo é a espécie: sanã-zebrada (*Laterallus fasciatus*), que o faz ter um imenso potencial a ser explorado por observadores de aves.



**ARIE Japiim-Pentecoste e o Parque Nacional da Serra do Divisor- PNSD** estão localizados na região Oeste do Acre (Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima) e são importantíssimas para a prática *de birdwatching* no estado, principalmente devido à alta procura de turistas pela espécie endêmica: choca-do-acre (*Thamnophilus divisorius*). Em 2016 essa espécie se tornou acessível para a prática de observação de aves e em 2017 os primeiros grupos de observadores de aves registraram a espécie. O Parque foi então lançado como parte especial do roteiro Juruá de observação de aves. O roteiro começa em Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul, na ARIE Japiim Pentecoste e zona rural do entorno e culmina no PNSD.

No PNSD é possível registrar espécies raras e de grande beleza morfológica como o topázio-de-fogo (*Topaza pyra*), o tucaninho-de-nariz-amarelo (*Aulacorhynchus atrogularis*), caraxué-de-bico-amarelo (*Turdus lawrencii*), tangará-riscado (*Machaeropterus striolatus*), formigueiro-de-taoca (*Hafferia fortis*) o raríssimo formigueiro-cinza (*Myrmelastes schistaceus*), juruva-ruiva (*Baryphthengus martii*), surucuá-pavão (*Pharomachrus pavoninus*), beija-flor-de-cauda-dourada (*Chrysornis oenone*), beija-flor-de-bico-virado (*Avocettula recurvirostris*). Recentemente o “Rufous-crested Coquette” (*Lophornis dellatrei*) que foi registrado no Parque e a partir desta observação foi escrita uma nota científica a respeito, por se tratar de registro novo para o Brasil.

É importante frisar que o Parque ainda é pouco explorado para a observação de aves e que a cada nova expedição novas espécies raras e ou inesperadas poderão surgir, como por exemplo: o abre-asa-do-acre (*Mionectes amazonus*) espécie ainda sem registro (fotográfico e vocalização). Mais recentemente foi registrado no Parque o jacu-estalo-de-bico-vermelho (*Neomorphus pucheranii*) espécie raríssima pouco conhecida e que é de grande interesse para a conservação e observação de aves, sendo uma espécie altamente atrativa, capaz de induzir fluxo de visitação. Várias espécies com distribuição ampla, média e

restrita podem ser avistadas no PNSD, além disso, o local é de beleza surpreendente com cachoeiras e rios e constitui uma verdadeira vivência ribeirinha amazônica.

Assim, o Acre está se consolidando como um destino importante para a observação de aves e ornitologia no Brasil, com possibilidades de registros de espécies novas para a ciência e registros novos para o território brasileiro. A raridade, endemismo e beleza morfológica de várias das espécies aqui mencionadas colocam estas aves na lista de desejos de observadores de aves dos mais variados perfis.

Neste contexto, um importante elemento para melhor desenvolver a atividade é a avaliação do potencial de visitação turística nas UCs, que deve ser analisado detalhadamente através de ferramentas metodológicas próprias, a fim de se obter um planejamento adequado tanto para o fomento da atividade quanto para aperfeiçoar as condições de recepção dos visitantes.

Seguindo este entendimento, foi desenvolvido e publicado no site da Revista Brasileira de Ecoturismo, o artigo: *“A protocol to evaluate the potential of protected areas for birdwatching tourism: a study case in the Brazilian Amazon”* que sintetiza um documento técnico voltado a gestão de UCs oriundo da dissertação de mestrado profissional em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia (MPGAP/INPA) defendida em 2017 pelo técnico da Semapi/AC, Ricardo Plácido, intitulado: “Viabilidade da prática de observação de aves em Unidades de Conservação na Amazônia: um estudo de caso na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Japiim-Pentecoste, município de Mâncio Lima, Acre”.

Tal documento reúne um importante método aplicável, como estratégia de gestão, a fim de auxiliar os gestores de UCs a analisarem com esta metodologia o potencial desses espaços para desenvolver visitação pública voltada para o turismo de observação de aves.

Não obstante, ressalta-se que estratégias de gestão voltadas à aplicação do protocolo para a implementação de uso público, possibilita observar não só os potenciais como também os gargalos a serem resolvidos visando a estruturação da gestão e o planejamento da atividade nas UCs que aplicarem o método.



## TERRAS INDÍGENAS

### Alto Rio Purus

Localiza-se nos municípios de Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano. É a segunda maior TI do Acre com 263.120 ha., pertencente aos povos Madijá (tronco linguístico Arawa) e Huni kuin (tronco linguístico Pano). Totalizam 3.561 habitantes distribuídos em 44 aldeias. A situação jurídica é homologada, Decreto s/n - 08/01/1996.



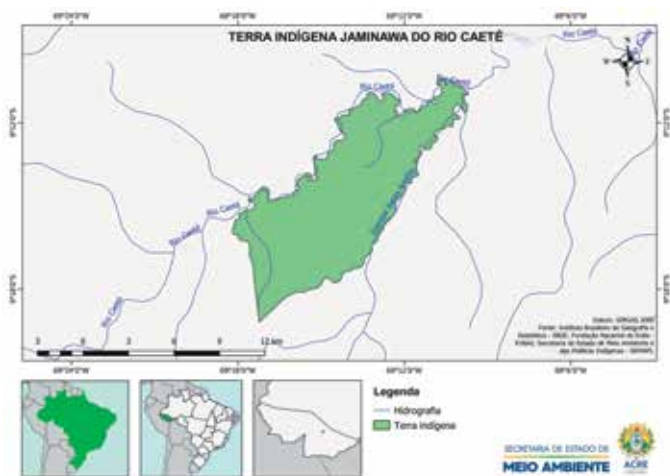
### Jaminawa do Estirão (Chambuiaco)

Localizada no município de Santa Rosa do Purus, é pertencente ao povo Madijá e Jaminawa (tronco linguístico Pano), com 60 habitantes distribuídos em duas aldeias. A situação jurídica em que se encontra é de área em estudo.

### Jaminawa do Rio Caeté

Localizada no interior da Resex Cazumbá Iracema, nos municípios de Sena Madureira e Assis Brasil, possui área reconhecida pelo ICMBio de 9384 ha. É pertencente ao povo Jaminawa (tronco linguístico Pano), totalizando 224 habitantes distribuídos em quatro aldeias. A situação jurídica em que se encontra é definida como área em identificação. (Portaria 964 - 08/10/2007).





## Mamoadate

Localizada nos municípios de Sena Madureira e Assis Brasil, é a maior TI do Acre, com área de 314.647 ha. É pertencente ao povo Manchineri (tronco linguístico Aruak), Jaminawa (tronco linguístico Pano), além dos indígenas em isolamento voluntário, totalizando 1.226 habitantes distribuídos em quinze aldeias. A situação jurídica em que se encontra é definida como homologada pelo Decreto 254 - 30/10/1991.



### Jaminawa do Guajará

Localizada nos municípios de Sena Madureira e Assis Brasil é pertencente ao povo Jaminawa totalizando 64 habitantes distribuídos em duas aldeias. A situação jurídica em que se encontra é definida como área em estudo.



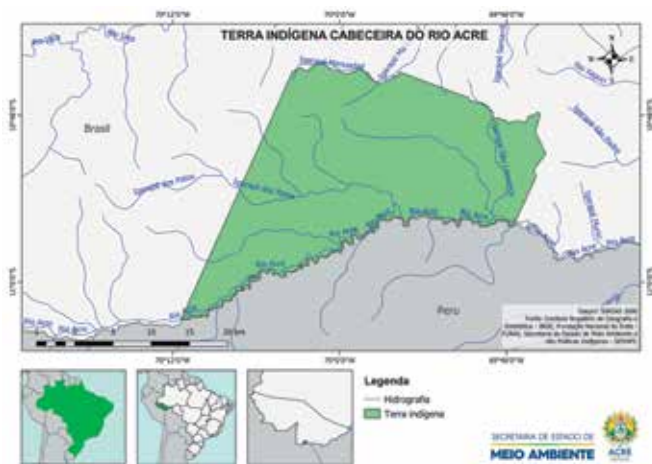
### Manchineri do Seringal Guanabara

Localizada nos municípios de Sena Madureira e Assis Brasil é pertencente ao povo Manchineri, totalizando 163 habitantes distribuídos em três aldeias. A situação jurídica em que se encontra é definida como área em estudo.



### Cabeceira do Rio Acre

Localizada no município de Assis Brasil, com 78.513 ha., é pertencente ao povo Manchineri e Jaminawa, totalizando 324 pessoas divididas em nove aldeias. A situação jurídica é homologada por Decreto s/n - 15/04/1998.



### Riozinho do Alto Envira

Localizada no município de Santa Rosa do Purus e Feijó, com 261 mil ha. pertencente ao povo Asheninka (tronco linguístico Aruak) e povos isolados e totalizam 132 habitantes distribuídos em duas aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n de 06/06/2012.



### Kampa e Isolados do Rio Envira

Localizada no município de Jordão e Feijó, possui 233 mil ha. Pertence ao povo Asheninka (tronco linguístico Aruak) e povos isolados, totalizando 406 habitantes distribuídos em sete aldeias. A situação jurídica é terra homologada pelo Decreto s/n de 14/12/1998.



### Jaminaua/Envira

Localizada nos municípios de Jordão e Feijó, possui 233 mil ha. A terra pertence ao povo Asheninka (tronco linguístico Aruak), Madijá (tronco linguístico Arawa), além de povos isolados e somam 38 habitantes distribuídos em duas aldeias. A situação jurídica é terra homologada pelo Decreto s/n de 14/12/1998.



### Kulina do Rio Envira

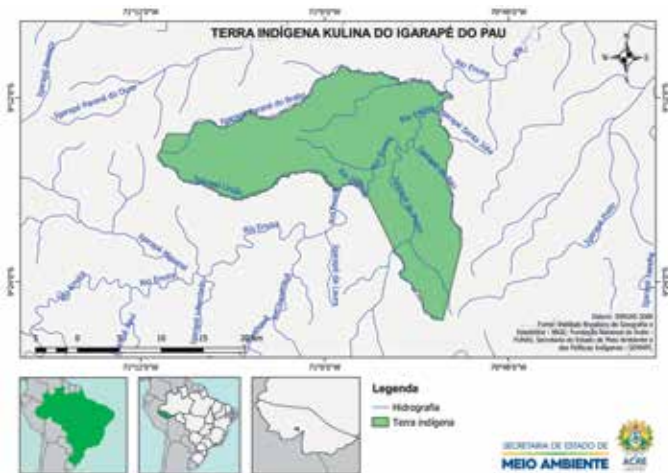
Localizada no município de Feijó, possui 82.234 ha. pertencentes ao povo Madijá (tronco linguístico Arawá), com 502 habitantes distribuídos em três aldeias. A situação jurídica é terra homologada pelo Decreto 280 - 30/10/1991.



### Kulina do Igarapé do Pau

Localizada no município de Feijó, possui 45.097 ha pertencentes ao povo Madijá (tronco linguístico Arawá). São 365 habitantes distribuídos em quatro aldeias. A situação jurídica é terra homologada pelo Decreto s/n - 19/04/2001.





### Kaxinawá Nova Olinda

A TI está localizada no alto Rio Envira, município de Feijó, sendo registrada em 1991 com extensão de 27.533 ha. É pertencente ao povo Kaxinawa, autodenominado Huni kuin, tronco linguístico Pano. A população em 2013 era de 564 pessoas distribuídas em cinco aldeias.



## Kaxinawá do Seringal Curralinho

Localizada no município de Feijó é pertencente ao povo Huni kuinn, totalizando 212 habitantes distribuídos em duas aldeias. A situação jurídica em que se encontram é definida como área em estudo.



## Katukina/Kaxinawá

Localizada no município de Feijó, possui 23.474 ha pertencentes aos povos Shanenawa e Huni kuinn, ambos do tronco linguístico Pano. Juntos, totalizam 770 habitantes distribuídos em sete aldeias. A situação jurídica é de terra homologada em 1988, sendo demarcada em 1982.



## Kaxinawá do Rio Jordão

Localizada no município de Jordão, possui 87 mil ha pertencentes ao povo Huni kuinn. Juntos, totalizam 2.316 habitantes distribuídos em vinte e seis aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto n. 255 de 29/10/1991.



### Kaxinawá do Baixo Rio Jordão

Localizada no município de Jordão, possui 9 mil ha pertencentes ao povo Huni kuin. Juntos, totalizam 791 habitantes distribuídos em oito aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n de 30/04/2001.



### Kaxinawá do Seringal Independência

Localizada no município de Jordão, possui 15 mil ha pertencentes ao povo Huni kuin. Juntos, totalizam 385 habitantes distribuídos em quatro aldeias. A situação jurídica é dominial indígena de 30/11/2000.



### Kaxinawá da Praia do Carapanã

Localizada no município de Tarauacá, possui 60.792 ha pertencentes ao povo Huni kuin (tronco linguístico Pano) e totalizam 757 habitantes distribuídos em nove aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n - 02/05/2001.



### Kampa do Igarapé Primavera

Localizada no município de Tarauacá, possui 22.033 ha pertencentes ao povo Asheninka (tronco linguístico Aruak) e totalizam 41 habitantes distribuídos em duas aldeias: Primavera e Nova Vida. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n - 24/04/2001.





### Arara do Igarapé Humaitá

Localizada no município de Porto Walter e Tarauacá, possui 87.839 ha pertencentes ao povo Arara Shewanaua (tronco linguístico Pano), com um total de 523 habitantes distribuídos em cinco aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n - 19/04/2006.



### Kaxinawá do Rio Humaitá

Localizada no município de Tarauacá, possui 127 mil ha pertencentes ao povo Huni kuin e isolados. Totalizam 480 habitantes distribuídos em cinco aldeias. A situação jurídica é de terra homologada em 1991.



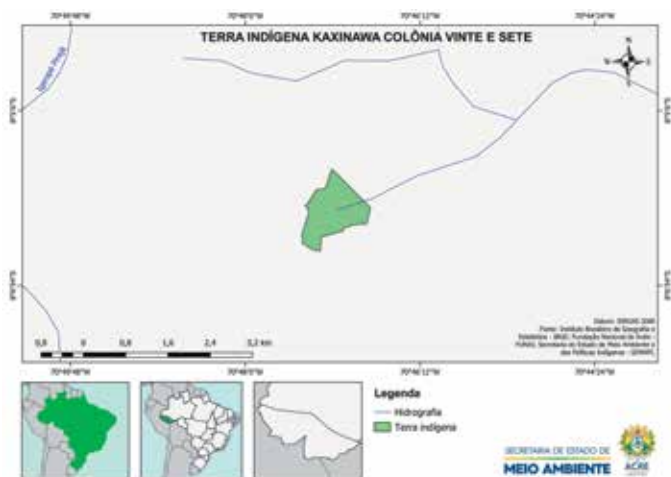
### Igarapé do Caucho

Localizada no município de Tarauacá, possui 12 mil ha pertencentes ao povo Huni kuin. Juntos, totalizam 1049 habitantes distribuídos em quatro aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto n. 278 de 29/10/1991.



### Kaxinawá da Colônia 27

Localizada no município de Tarauacá, possui 105 ha pertencentes ao povo Huni kuin. Totalizam 191 habitantes distribuídos em uma aldeia. A situação jurídica é terra homologada pelo Decreto n. 268 de 29/10/1991.



### Rio Gregório

Localizada no município de Tarauacá, possui 187 mil ha pertencentes aos povos Noke koe (Katukina) e Yawanawa. Juntos totalizam 1178 habitantes distribuídos em doze aldeias. A situação jurídica é de terra declarada por Portaria 1.388 - 15/08/2007.



### Campinas/Katukina

Localizada no município de Cruzeiro do Sul, possui 33 mil ha pertencentes ao povo Noke koe (Katukina). Possui um total de 770 habitantes distribuídos em sete aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n de 12/08/1993.



### Jaminawa do Igarapé Preto

Localizada no município de Cruzeiro do Sul, possui 25.702 hectares pertencentes ao povo Saynawa e Jaminawa (tronco linguístico Pano). Possui um total de 223 habitantes distribuídos em cinco aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n - 14/12/1998.

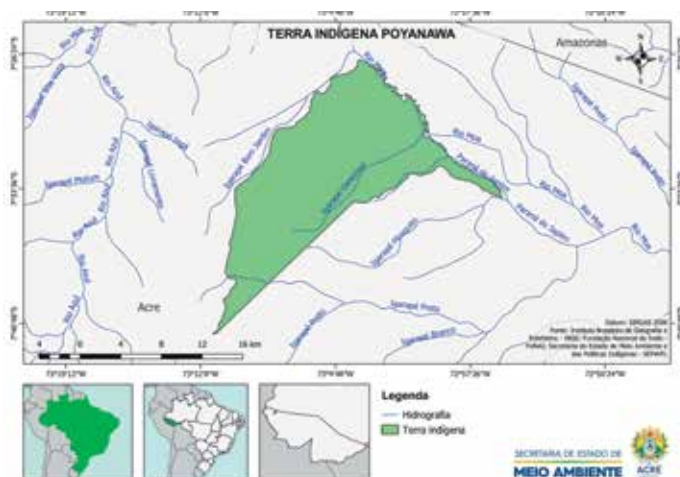


## Nawa

Localizada no município de Mâncio Lima, dentro do Parque Nacional da Serra do Divisor, é pertencente ao povo Nawa, com aproximadamente 398 pessoas divididas em três aldeias localizadas no Rio Moa, numa área de 83.218 hectares, segundo relatório de identificação e delimitação da FUNAI, que está em processo de regularização fundiária. A situação jurídica em que se encontra é definida como área em estudo. Essa etnia tinha sido considerada extinta entre os anos 1904 e 1998. Em 1999, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) reconheceu os índios que habitavam à margem direita do Rio Moa, como sendo remanescentes dos Nawa. Desde então, se iniciou o processo de reconhecimento étnico e o início da luta pela regularização fundiária do seu território.

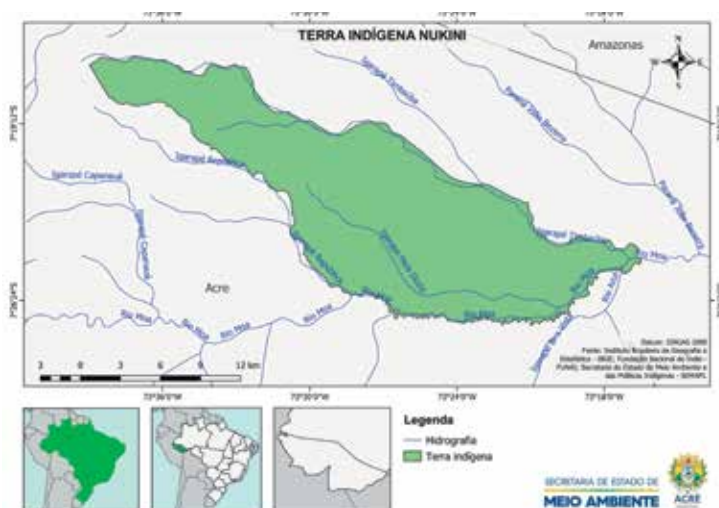
## Poyanawa

Localizada no município de Mâncio Lima, possui 24.499 ha pertencentes ao povo Puyanawa (tronco linguístico Pano). Somam um total de 746 habitantes distribuídos em duas aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n de 30/04/2001.



## Nukini

Localizada no município de Mâncio Lima, possui 27.263 ha pertencentes ao povo Nukini (tronco linguístico Pano). São 614 habitantes distribuídos em três aldeias. A situação jurídica é terra homologada pelo Decreto 400 de 24/12/1991. As famílias Nukini estão distribuídas ao longo dos igarapés Timbaúba, Meia Dúzia, República, Capanawa e na margem esquerda do Rio Môa.



## Kuntanawa

Localizada no município de Marechal Thaumaturgo, dentro da RESEX Alto Juruá é pertencente ao povo Kuntanawa (Tronco linguístico Pano). São 97 habitantes distribuídos em uma aldeia. A situação jurídica em que se encontra é definida como área em estudo.

## Kaxinawá-Ashaninka do Rio Breu

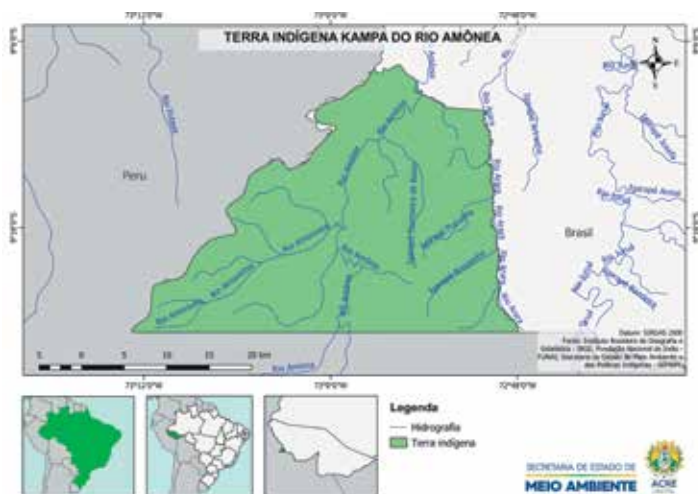
Localizada nos municípios de Marechal Thaumaturgo e Jordão, possui 31 mil ha pertencentes aos povos Huni kuin (tronco linguístico Pano) e Asheninka (tronco linguístico Aruak) e totalizam 1.007 habitantes distribuídos em dez aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n de 02/05/2001.





### Kampa do Rio Amônia

Localizada no município de Marechal Thaumaturgo, possui 86.93 ha. pertencentes ao povo Asheninka (tronco linguístico Aruak). São 856 habitantes distribuídos em duas aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n de 23/11/1991.



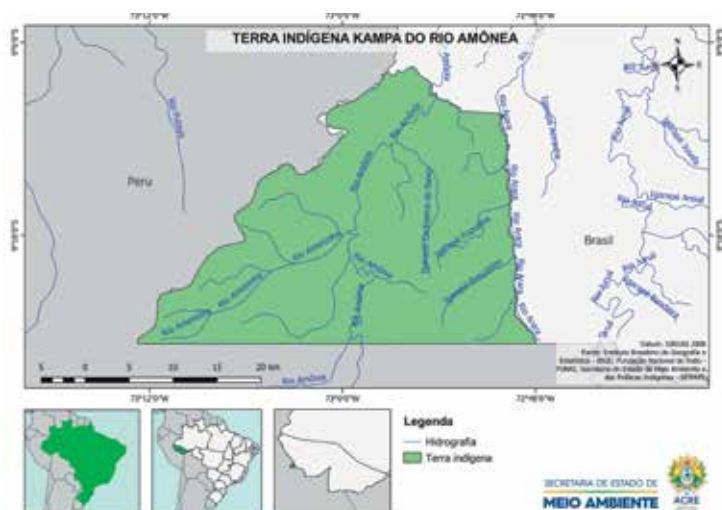
### Jaminawa-Arara do Rio Bagé

Localizada nos municípios de Jordão, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá, possui 32.210 ha pertencentes aos povos Arara Shawanaua e Jaminawa (ambos tronco linguístico Pano) e totalizam 293 habitantes distribuídos em cinco aldeias. A situação jurídica é de terra homologada pelo Decreto s/n - 14/12/1998.



### Arara do rio Amônia

Localizada no município de Marechal Thaumaturgo, possui 20.534 ha pertencentes aos povos Arara Shawanaua e Jaminawa (ambos do tronco linguístico Pano) e totalizam 418 habitantes distribuídos em três aldeia. A situação jurídica é de terra declarada por Portaria 2.986 - 10/09/2009.



**ALDEIAS EXISTENTES NA TIS DO ACRE** (ATUALIZADO EM 2021)

TERRAS INDÍGENAS		ALDEIAS	POVOS	População/ Habitantes
<b>Cabeceira do Rio Acre</b>	1	São Lourenço	Jaminawa	324
	2	Maria Monteza	Manchineri	
	3	Ananai	Jaminawa	
	4	Nova União		
	5	Três Cachoeiras		
	6	Nova Esperança	Manchineri	
	7	Vida Nova	Jaminawa	
	8	Liberdade	Manchineri	
	9	Apui	Jaminawa	
<b>Mamoadate</b>	1	Betel		1226
	2	Cujubim		
	3	Salão	Machineri	
	4	Boca do Mamoadate	Jaminawa	
	5	Água Boa		
	6	Extrema	Machineri	
	7	Lago Novo		
	8	Jatobá		
	9	Santa Cruz		
	10	Peri		
	11	Cumarú		
	12	Água Preta		
	13	Senegal		
	14	Alves Rodrigues		
	15	Cachoeira		
<b>Jaminawa do Guajará</b>	1	Guajará	Jaminawa	64
	2	Boca do Riozinho		
<b>Manchineri do Seringal Guanabara</b>	1	Santa Rosa	Manchineri	163
	2	Vida Na Floresta		
	3	Mulateiro		
<b>Jaminawá/Arara do Rio Bagé</b>	1	Bajé	Jaminawa	293
	2	Siqueira		
	3	Buritizal		
	4	Bom Futuro		
	5	São Sebastião		
<b>Kontanawa</b>	1	Kontanawa	Kuntanawa	

continua...

...continuação

TERRAS INDÍGENAS		ALDEIAS	POVOS	População/ Habitantes
<b>Kaxinawa/Ashaninka do Rio do Breu</b>	1	Uirapuru	Ashaninka	1007
	2	Jacobina	Kaxinawa	
	3	Transval		
	4	Jacobina 1		
	5	Japinim		
	6	Cruzeirinho		
	7	Boa Nova		
	8	Vida Nova		
	9	Glória de Deus		
		10	Pau Furado	
<b>Kampa do Rio Amônia</b>	1	Apiwtxa	Ashaninka	856
		Apiwtxa II		
<b>Jaminawa do Igarapé Preto</b>	1	Nova Vida 1	Jaminawa	223
	2	Nova Vida 2	Saynawa	
	3	Morada Nova		
	4	Extrema		
	5	São João	Jaminawa	
<b>Arara do Igarapé Humaitá</b>	1	Novo Acordo	Shawadawa	597
	2	Santo Antônio		
	3	São Luiz		
	4	Raimundo do Vale		
	5	Foz do Nilo		
	6	São José		
	7	Bom Futuro		
	8	Matrinchã		
	9	Comunidade da Paz		
<b>Campinas/Katukina</b>	1	Martim	Katukina	770
	2	Samaúma		
	3	Campinas		
	4	Varinawa		
	5	Masheya		
	6	Bananeira		
	7	Waninawa		

continua...

...continuação

TERRAS INDÍGENAS		ALDEIAS	POVOS	População/ Habitantes
<b>Nukini</b>	1	República	Nukini	614
	2	Meia Dúzia		
	3	Capú		
<b>Poyanawa</b>	1	Barão	Poyanawa	746
	2	Ipiranga		
<b>Nauas</b>	1	Novo Recreio	Nawa	398
	2	Novo Recreio I		
	3	7 de Setembro		
<b>Katukina/Kaxinawa</b>	1	Morada Nova	Shanenawa	2505
	2	Nova Vida	Kaxinawa	
	3	Paredão		
	4	Paroá		
	5	Paroá Natal		
	6	Paroá Boa União		
	7	Paroá Novo Lugar		
	8	Paroá Aliança		
	9	2 Irmãos		
	10	Cardoso	Shanenawa	
	11	Pupunha	Kaxinawa	
	12	Coração da Floresta	Shanenawa	
	13	Shanenawa		
	14	Shanekaya		
	15	Shaneihu		
	16	Vitória		
	17	São Francisco	Kaxinawa	
	18	Vitória		
	19	Quarenta	Shanenawa	
<b>Kaxinawa do Seringal Curralinho</b>	1	Grota	Kaxinawa	212
	2	Kure Tename		
<b>Kampa isolados do Envira</b>	1	Riozinho	Ashaninka	406
	2	Sete Voltas		
	3	Simpatia		
	4	Cocoaçu		
	5	Nova Floresta		
	6	Santarém		
	7	Xinane	Isolados	

continua...

...continuação

TERRAS INDÍGENAS	ALDEIAS	POVOS	População/ Habitantes	
<b>Kaxinawa do Nova Olinda</b>	1	Nova Olinda	Kaxinawa	564
	2	Morada Nova		
	3	Novo Segredo		
	4	Formoso		
	5	Porto Alegre		
<b>Kulina do Rio Envira</b>	1	Terra Alta	Kulina	502
	2	Maronawa		
	3	Igarapé do Anjo		
<b>Riozinho do Alto Envira</b>	2	Riozinho	Ashaninka	132
		Alto Amazonas		
<b>Alto Purus</b>	1	Apuí	Kulina	3561
	2	Santa Júlia		
	3	Santo Amaro		
	4	Boca do Chandless		
	5	Ipiranga		
	6	Palhari	Kaxinawa	
	7	Repouso		
	8	Nova Aliança		
	9	Nova vida		
	10	Nova Esperança		
	11	Kanã-recreio		
	12	Novo Lugar		
	13	Nova Fronteira		
	14	Nova Moema		
	15	Dois irmãos		
	16	Tucandeira	Kulina	
	17	São Vicente		
	18	Sobral		
	19	Maronawa		
	20	Boca do Nazaré		
	21	Canamari		
	22	Cozinha		
	23	Vista Alegre		
	24	Salão Branco		
	25	Carolina		
	26	Cumaru		

continua...



...continuação

TERRAS INDÍGENAS	ALDEIAS	POVOS	População/ Habitantes
<b>Alto Purus</b>	27	Paxiúba	Kulina
	28	Santo Antônio	
	29	Nova Mudança	Kaxinawa
	30	Porto Rico	
	31	Porto Alegre	
	32	Novo Marinho	
	33	Monte Sião	
	34	São Francisco	
	35	2 Irmãos	
	36	Seis de Julho	
	37	Fortaleza	
	38	Novo Recreio	
	39	Morada Nova	
	40	Nova Família	
	41	Nova Jericó	
	42	Nova Liberdade	
		43	Ipiranga Velha
44		Bela Vista	
<b>Kaxinawa do Rio Humaitá</b>	1	São Vicente	480
	2	Novo Futuro	
	3	Vigilante	
	4	Boa Sorte	
	5	Boa Vista	
<b>Kaxinawa do Rio Jordão</b>	1	Pão Sagrado de Jesus	Kaxinawa
	2	Paz do Senhor	
	3	Coração da Floresta	
	4	Flor da Floresta	
	5	Bom Futuro	
	6	Verde Floresta	
	7	Bom Jesus	
	8	Chico Curumim	
	9	Bari	
	10	Novo Natal	
	11	Nova Aliança	
	12	Nova Fortaleza	
	13	Sacado	
			2316

continua...

...continuação

TERRAS INDÍGENAS	ALDEIAS	POVOS	População/ Habitantes
<b>Kaxinawa do Rio Jordão</b>	14	Bela Vista	2316
	15	Astro Luminoso	
	16	Morada Nova	
	17	Boa Vista	
	18	Alto do Bode	
	19	Três Fazendas	
	20	Belo Monte	
	21	Bondoso	
	22	Novo Segredo	
	23	Boa Esperança	
	24	Canafista	
	25	Natal	
	26	Bom Jardim	
<b>Kaxinawa do Baixo Rio Jordão</b>	1	Nova Mina	791
	2	Nova Empresa	
<b>Kaxinawa do Baixo Rio Jordão</b>	3	Nova Extrema	
	4	Nova Cachoeira	
	5	São Joaquim	
	6	Novo Lugar	
	7	Torre da Lua	
	8	Nova União	
<b>Igarapé do Caucho</b>	1	Caucho	1049
	2	Tamandaré	
	3	Dezoito Praias	
	4	Nova Aldeia	
<b>Kaxinawa Colônia Vinte e Sete</b>	1	Pinuya	191
<b>Kaxinawa do Seringal Independência</b>	1	Altamira	385
	2	Independência	
	3	Nova União	
	4	Flor da Mata	
<b>Rio Gregório</b>	1	Matrinchã	1178
	2	Amparo	
	3	Yawarani	
	4	Timbaúba	
	5	Sete Estrelas	
	6	Tirbúcio	

continua...

...continuação

TERRAS INDÍGENAS	ALDEIAS	POVOS	População/ Habitantes	
<b>Rio Gregório</b>	7	Escondido	Yawanawa	1178
	8	Mutum		
	9	Nova Esperança		
	10	Nomanawa	Katukina	
	11	Taskaya	Yawanawa	
	12	Toniya		
<b>Kampa do Igarapé Primavera</b>	1	Primavera	Ashaninka	41
<b>Kulina do Igarapé do Pau</b>	1	Mamoeiro	Kulina	365
	2	Limoeiro		
	3	Extrema		
	4	Califórnia		
<b>Jaminauá/Envira</b>	1	Salão	Ashaninka	38
	2	Alto Bonito		
<b>Jaminawa do Rio Caeté</b>	1	Extrema	Jaminawa	224
	2	Boca do Canamari		
	3	Buenos Aires		
	4	Igarapé Preto		
<b>Alto Tarauacá</b>	1	Isolados		
<b>Kaxinawa da Praia do Carapanã</b>	1	Mucuripe (Mibayã)	Kaxinawa	757
	2	Povo Junto		
	3	Carapanã		
	4	Nova Vida		
	5	Goiânia		
	6	Cocameira		
<b>Kaxinawa da Praia do Carapanã</b>	7	Água Viva		
	8	Segredo Artesão		
	9	Morada Nova		
<b>Arara do Rio Amônea</b>	1	Hilda Siqueira	Apolima	418
	2	Nova Esperança		
	3	Novo Destino		
<b>35 TIs</b>	<b>242 Aldeias</b>	<b>16 Povos</b>	<b>23.396 pessoas</b>	

Fonte: Núcleo do Etnozoneamento em Terras Indígenas/Semapi, SIASI/DSEI/ARI e Funai

## INTERFACES TERRITORIAIS E PROCESSOS DE GESTÃO ENTRE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS DO ACRE

Partindo do arcabouço jurídico e da implementação das políticas de governo no estado do Acre nas Áreas Naturais Protegidas descritas nesta publicação, entre os anos de 2016 à 2019, gestores das APs reuniram-se em encontros presenciais anuais para articular parcerias, debater temas e atividades estratégicas, intercambiando suas experiências como forma de implementar o Seanp.

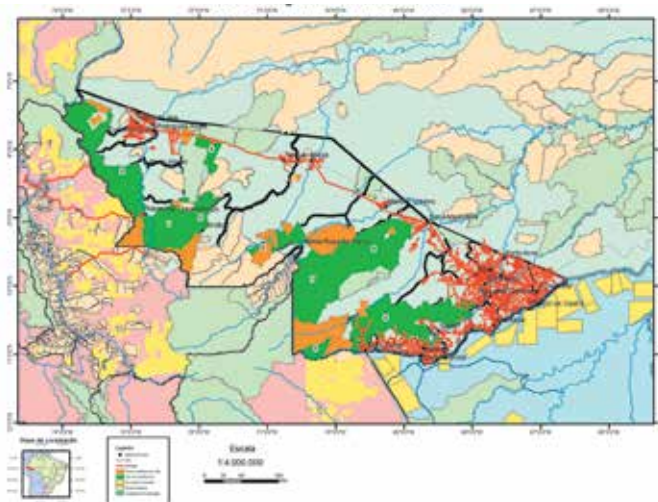
A instituição WWF-Brasil foi a principal parceira financeira e técnica para a realização desses encontros e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas do Acre, juntamente à Coordenação Regional 01 e 07 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e as Coordenações regionais da Fundação Nacional do Índio, foram parceiras para a construção das pautas dos encontros.

Nos encontros de gestores do Seanp, dos anos de 2018 no Parque Estadual Chandless (município de Manoel Urbano) e de 2019 no Projeto de Assentamento Agroextrativista Cachoeira (município de Xapuri), foram debatidas as interfaces de atuação das instituições públicas e da sociedade civil em Área protegidas - APs sobrepostas e ou vizinhas, localizadas no Acre. A forma escolhida para a condução desse trabalho foi a de realizar uma análise coletiva sobre o contexto atual dessas interfaces territoriais, caracterizando as formas de atuação e contextos locais sob a perspectiva, conhecimento e vivência dos gestores da Funai, da Semapi e do ICMBio. Assim, foi atualizado o status processual de determinadas demandas, relações de usos entre populações e as ações institucionais em curso, como forma de visibilizar os processos de gestão.

Em território acreano, das 22 UCs, dez são limítrofes a 14 TIs, sendo que quatro dessas possuem alguma sobreposição com mais seis territórios indígenas, demarcados ou não. Dessa forma, as interações territoriais entre UCs e TIs vem acontecendo nas seguintes áreas de estudo, conforme a seguir:

- 1) Resex Alto Juruá – TI Arara do Rio Amônia, TI Kaxinawa/Ashaninka do Rio Breu, AI Kuntanawa;
- 2) Resex Alto Tarauacá – TI Kaxinawa do Rio Jordão e índios isolados;
- 3) Parque Nacional do Serra do Divisor – AI Nawa, TI Nukini;
- 4) Resex Riozinho da Liberdade – TI Campinas Katukina;
- 5) Flona Santa Rosa do Purus – TIs: Kaxinawa de Nova Olinda, Kulina do Igarapé do Pau, Jaminawa-Envira;
- 6) Resex Cazumbá Iracema – TI Jaminawa do Caeté;
- 7) Parque Estadual Chandless – TI Alto Rio Purus, Índios Isolados e TI Mamoadate;
- 8) Estação Ecológica rio Acre – índios isolados;
- 9) Resex Chico Mendes – TI Mamoadate e AI Riozinho do Iaco.
- 10) Área de Relevante interesse ecológico Japiim Pentecoste – TI Poyanawa<sup>6</sup>

6 Nessa última área o debate entre os gestores não identificou o status das interfaces, embora as duas áreas sejam vizinhas



Áreas Naturais Protegidas no Acre e entorno. Em laranja e verde destacados, Terras Indígenas e Unidades de Conservação com interface territorial.

Quadro síntese das relações e interfaces entre Unidades de Conservação e Terras Indígenas no Acre.

UC		Terras e Áreas Indígenas	STATUS Julho 2018	STATUS Junho 2019
1	Resex Alto Juruá	<i>TI Arara do rio Amônia (sobreposta à UC)</i>	Demarcação da terra em processo avançado	Continua. Concluída indenização, mas com 03 famílias aguardando correção da indenização e com depósito já em juízo. Aguardando segunda instância.
		<i>TI Ashaninka do rio Amônia (vizinha à UC)</i>	Ashaninkas reivindicam ampliação da TI para as áreas da UC.	Por sugestão externa reivindicam ampliação.
		<i>TI Kaxinawa Ashaninka do rio do Breu (vizinha à UC)</i>	Somente algumas áreas na RESEX são de uso dos kaxinawá	Utilizam a terra, mas não reivindicam. Associados na associação como extrativistas. Não residem na TI.

continua...



...continuação

UC	Terras e Áreas Indígenas	STATUS Julho 2018	STATUS Junho 2019	
1	Resex Alto Juruá	<i>AI Kuntanawa (sobreposta à UC)</i>	Pleito de demarcação de TI	Trabalhando o Plano de gestão com acompanhamento da Funai e apoio da Semapi. Em processo de formalização de GT para identificação da área.
2	Resex Alto Tarauacá	<i>TI Kaxinawa do rio Jordão (vizinha à UC)</i>	Interfaces de uso	Interface de uso sem conflitos. Melhor articulação e integração de acordos e parcerias entre territórios indígenas e a Resex a partir do projeto executado pela CPI. Atividades conjuntas sendo realizados pelos dois territórios.
		<i>Índios Isolados</i>		
3	Parque Nacional do Serra do Divisor	<i>AI Nawa (sobreposta à UC)</i>	Demarcação da terra em processo avançado.	Definido como status não avançado, considerando a política de não demarcação assumida pelo governo federal. Apesar disso, demarcação em andamento e PGTA elaborado. Termo de Compromisso para trabalho conjunto - ICMBio, Semapi, Funai, Comunidades.
4	Resex Riozinho da Liberdade	<i>TI Nukini (vizinha à UC)</i>	Baixo Risco de conflito hoje, mas necessita monitoramento e facilitação do diálogo de envolvidos locais por ICMBio e Funai.	Querem ampliar a TI, e pedem a revisão de limites. A etnia se sente no direito e a Funai, com certo distanciamento, não se manifesta. 1º Festival Nukini e relações com a comunidade e possibilidade de Acordo de Convivência.

continua...

...continuação

UC		Terras e Áreas Indígenas	STATUS Julho 2018	STATUS Junho 2019
4		<i>TI Campinas Katukina (vizinha à UC)</i>	Possui TI na vizinhança/entorno.	Indígenas entraram no Ministério Público alegando que os moradores estão caçando em suas áreas. Indicação de que representantes da associação da TI Campinas-Katukina sejam convidados a entrar no Conselho. Há indícios de que indígenas querem criar mais uma aldeia no “Vai e Vem” dentro da Resex.
5	Flona Santa Rosa do Purus	<i>TI Kaxinawa de Nova Olinda (sobreposta à UC)</i>	A Flona, atualmente sem gestor, tem sobreposição com várias TIs e o futuro gestor deve considerar diálogo e alinhamento permanente com a Funai e com as comunidades e organizações indígenas.	A Flona tem sobreposição com 03 Tis e o ICMBio não pode deixar de enxergar esta realidade.
		<i>TI Kulina do Igarapé do Pau (sobreposta à UC)</i>		
		<i>TI Jaminawa Envira (sobreposta à UC)</i>		
		<i>TI Alto Rio Purus (vizinha à UC)</i>		

continua...

...continuação

UC	Terras e Áreas Indígenas	STATUS Julho 2018	STATUS Junho 2019	
6	Resex Cazumbá Iracema	<i>TI Jaminawa do Caeté (no interior da UC, mas área não sobreposta)</i>	Somente uso, sem conflito. Houve dois pareceres favoráveis à Resex em que comprovam que a ocupação do grupo indígena se estabeleceu em 2000, apenas dois anos antes da criação da UC, e não foi caracterizada com terra de usos tradicional histórico. Mas permanecerá a área Indígena, em convívio de vizinhança pacífica com a Resex. Existe um diálogo (encontro/reuniões) entre ICMBio, lideranças indígenas Jaminawa do Caeté e Funai para discussão de acordos de uso de coletivo de algumas áreas desta UC.	A Resex foi delimitada em 2018 (demarcação e sinalização). Atualmente existem encontros e reuniões sistemáticas e regulares entre lideranças TI e Resex. A Terra Indígena Jaminawa será convidada para fazer parte do Conselho da Resex. Há agenda para uma reunião entre agosto e setembro deste ano entre as lideranças das duas áreas protegidas.
7	Parque Estadual Chandless	<i>TI Alto Rio Purus (vizinha à UC)</i>	Conflitos com indígenas da TI Alto rio Purus e moradores do PEC	Os indígenas estão no conselho do parque desde 2017 com discussão ampla foram realizados acordos de uso/gestão entre moradores da TI e UC, nos anos de 2015, 2016 e 2017. Conflitos por furtos de objetos dos ribeirinhos por indígenas da TI, acordos sociais não cumpridos.
		<i>Índios Isolados</i>	Algumas áreas são rota e de uso temporário dos isolados	Na zona intangível do Parque, tem-se áreas de uso e rotas dos isolados, atuação conjunta com a Funai para qualificação das informações em 2015, 2018 e 2019.

continua...

...continuação

UC		Terras e Áreas Indígenas	STATUS Julho 2018	STATUS Junho 2019
8	<b>Estação Ecológica rio Acre</b>	<i>Índios isolados</i>	Algumas áreas são de uso temporário dos isolados	Assim como no Chandless é rota dos índios isolados Não tem uma definição de uma área de uso. Em 2014, houve algumas interações do ICMBio com a Funai sendo feito diagnóstico nesta área.
9	<b>Resex Chico Mendes</b>	<i>TI Mamoodate (vizinha à UC)</i>	Verificar com Funai situação de processo de identificação da TI Guanabara e Guajará, com possibilidade de conectar ao corredor com Resex Chico Mendes, TI Mamoodate e setor sul do PE Chandless.	A formalização do GT de identificação da TI está em processo de inicialização. Famílias de ambas os povos fazem uso de Recursos Naturais da Resex.
		<i>Al Jaminawa do Guajará e Manchineri do Guanabara (vizinha à UC)</i>		

No Acre, TIs e UCs vizinhas ou sobrepostas representam cerca de 40% das áreas criadas ou reconhecidas, configurando-se num contínuo de áreas conservadas e que se conectam também com as APs peruanas fronteiriças, formando um mosaico de APs que totaliza 8 milhões de ha. Das nove UCs e quatorze Terras ou Áreas Indígenas observou-se que em cerca de 70% dos casos há algum tipo de interação entre as instituições públicas responsáveis pelas áreas ou atuação da sociedade civil com projetos de cunho transfronteiriço.

A Floresta Nacional de Santa Rosa do Purus, que tem mais de 80% de sua área sobreposta com as Tis Kaxinawa de Nova Olinda, Kulina do Igarapé do Pau e Jaminawa-Envira e faz divisa com a TI Alto Rio Purus, atualmente se configura como um território com maior uso e gestão indígena e da Funai uma vez que essa UC apresenta baixos níveis de implementação da gestão.

Na região de Assis Brasil que engloba a Resex Chico Mendes, a TI Mamoodate e duas Áreas Indígenas em estudo: Manchineri do Guanabara e Jaminawa do Guajará, com a facilitação da CPI Acre iniciou-se em julho de 2019, no âmbito do projeto Corredores Socioambientais, financiado pela Rainforest, diálogos e atividades que visam discutir e propor ações conjuntas entre extrativistas, indígenas e instituições públicas responsáveis pelas APs.

Além dessa iniciativa, a Comissão Pró Índio do Acre, tem atuado de maneira contínua nas três Tis Kaxinawa do Rio Jordão, Rio Breu e também com a gestão da Resex Alto Tarauacá e da Semapi, atua ainda com uma assessoria contínua de mais de 10 anos junto aos Ashaninka do Rio Amônia e recentemente à Resex Alto Juruá.

As áreas onde foram relatados casos de atuação conjunta entre as instituições gestoras são: Resex Cazumbá Iracema e TI Jaminawa do Caeté, Parque Estadual Chandless e TI Alto Rio Purus e Parque Nacional Serra do Divisor e AI Nawa e TI Nukini. Nesses locais as discussões sobre acordos de uso e de gestão, aconteceram ou ainda estão em curso em razão do estreitamento das relações entre a Semapi, Funai e ICMBio.

Esses acordos mencionados são pautados pela IN 26 de 2012 do ICMBio, que estabelece as diretrizes e regulamenta os procedimentos para elaboração, implementação e monitoramento de Termos de Compromisso entre o Instituto Chico Mendes e populações tradicionais residentes em unidades de conservação onde sua presença não seja admitida ou esteja em desacordo com os instrumentos de gestão.

A Resex Alto Juruá é a mais emblemática em relação às interfaces territoriais, uma vez que, em seus 506 mil hectares há dois casos de reivindicação territorial: os Apolima Arara e os Kuntanawa. A primeira encontra-se em processo avançado de demarcação dos mais de 20 mil hectares e já estão na etapa indenizatória das famílias não indígenas que estão inseridas em seus limites. No caso dos Kuntanawa o processo de formalização de Grupo de Trabalho institucional para a identificação, ainda está tramitando junto a Funai, mas a demanda já se encontra judicializada.

Há ainda de se destacar a relação de uso que os Kaxinawa da TI Kaxinawa Ashaninka do Rio Breu fazem de áreas referentes à Resex e uma discussão inicial sobre ampliação de limites da TI Ashaninka do Rio Amônea. Esses indígenas protagonizaram discussões transfronteiriças desenvolvidas por intermédio da associação APIWTXA, e recursos de projeto financiado pelo Fundo Amazônia entre os anos de 2015 e 2018, que buscou aumentar a integração entre as comunidades locais (indígenas e extrativistas).

A gestão da Esec Rio Acre atua junto aos indígenas da TI Cabeceira do Rio Acre, apoiando a comunidade com a elaboração e execução de projetos e institucionalmente atuou com a Funai de forma pontual, com a qualificação de vestígios após avistamentos de índios isolados nas imediações da sede da UC no ano de 2014.

Como pode ser observado a partir desse exercício, das nove UCs analisadas, seis apresentaram avanços na forma de conceber e realizar a gestão, ampliando sua área de atuação também para o seu entorno ou nas áreas sobrepostas. Com isso, percebe-se que aos poucos os gestores de UCs compreendem que gestão participativa e integrada, que inclui as comunidades na tomada de decisões e administração desse território devem ser consideradas para a melhor implementação da gestão local.

No caso da Funai, muitas parcerias em favor dos indígenas têm ocorrido, pois o nível de implementação de UCs que contam com recursos do Programa Áreas Protegidas da Amazônia<sup>7</sup> disponibiliza arranjos que favorecem a integração de ações. Por outro lado, a sociedade civil organizada também começa a olhar sua atuação ampliando os horizontes sobre as paisagens, seja por intermédio de ONGs, seja pela atuação comunitária, haja visto o caso da APIWTXA.

O diagnóstico apresentado demonstra que no Acre tem havido, por parte dos atores que apoiam a gestão, uma tendência a ampliar o olhar sobre o território evidenciado por uma atuação conjunta entre órgãos e instituições e com observância aos direitos em questão. Um dos primeiros passos para essa integração tem sido a construção de planos conjuntos e termos de compromisso, que reconhecem o modo vida dos povos indígenas e extrativistas que vivem no território.

7 No Acre, o Parque Estadual Chandless, o Parque Nacional Serra do Divisor, as RESEX: Alto Tarauacá, Riozinho do Liberdade, Cazumbá Iracema, Chico Mendes e a ESEC Rio Acre, contam com recursos do programa ARPA há mais de 10 anos para realizar a gestão.





